DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SANTA CASA
de Misericórdia de Ribeirão Bonito

PORTARIA N.º 005/ 2022
De 02 de Setembro de 2022

Edson Eduardo Pramparo, Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº. 4.057/2022, de 31 de Março de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito/ SP.

Membros Efetivos	Função/ Setor	CPF
Luiz Rogério Mazini	Gestor Hospitalar	295.211.248-73
Tatiana Roberta Xavier Simões	Enfermeira - RT	267.492.828-06
Donizete Nunes de Carvalho	Motorista	020.454.078-02

Membro Reserva	Função	CPF
Tatiana Maira Saltarelli	Enfermeira	395.819.988-70
Karina Squarelli	Enfermeira	431.932.178-24

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, 02 de setembro de 2022.

Edson Eduardo Pramparo
Responsável Legal
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito/ SP

Rua: Hortência 120, Jardim Primavera ,Ribeirão Bonito-SP CEP 1350-000
CNPJ – 55.939.920/0001-61 Tel (16) 33441744 / 33442218 - www.scmrb.org.br

SANTA CASA
de Misericórdia de Ribeirão Bonito

EDITAL Nº. 005/ 2022

Processo Seletivo Simplificado nº. 005/ 2022

Categoria: Motorista de Ambulância

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, com sede à Rua Hortência, Nº 120, Jardim Primavera, Ribeirão Bonito – SP, CEP nº 13580-000, telefone: (16) 3344-1744 através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, constituída nos termos da Portaria nº. 005/ 2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para candidatos ao Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital destinado ao preenchimento de vagas para Motorista de Ambulância; para trabalhar nesta Entidade e nas Unidades de Gerenciadas pela Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, efetuando higienização e desinfecção do veículo após atendimento; estabelecer contato com a equipe e seguir as orientações; conhecer a localização de todos os estabelicemntos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vitimas; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

PRÉ - REQUISITOS:

- Ensino Médio Completo;
- Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes (CNH – tipo "D");
- *Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo;*
- *Desejável*: Curso Condutor de Transporte de Emergência;.
- Desejável: Conhecimentos em Primeiros Socorro ;
- Possuir aptidão física, psicológica e mental;
- Disponibilidade para atuar carga horária especial 12x36 diurno ou noturno.

SANTA CASA de Misericórdia de Ribeirão Bonito

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Inscrição: Encaminhar curriculo, documento com foto, Habilitação - CNH, comprovante de cursos no e-mail.: rh@santacasarb.com.br no período de 12/09/2022 a 16/09/2022,
- Prova Escrita: **21/09/2022** - *Eliminatória* – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100).
- Entrevista: **22/09/2022:** Somente para quem atingir a média na prova Escrita, caráter *Eliminatório* – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50 pontos (numa escala de 0 a 100);
- **CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA: (Prova Escrita + Entrevista) /2 ≥ 50.
- Divulgação do Resultado**: 27/09/2022**
- Prazo Recursal: **29/09/2022**
- Resultado Classificação: **30/09/2022**

SALÁRIO: R$ 1.601,41

Vagas: 01 e Reserva

Benefícios: Ticket Alimentação R$ 430,00

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Serão aceitas inscrições realizadas presencialmente ou pelo email: rh@camaleaonet.com.br, no período estipulado.
- O candidato será **responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o portal www.santacasarb.com.br na área "Processos Seletivos" .
- **As datas das etapas poderão ser alteradas, sendo comunicado, via telefone, caso ocorra alterações;**
- Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Idade, maior nota na Entrevista.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará

SANTA CASA
de Misericórdia de Ribeirão Bonito

no impedimento da participação.

- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Comissão Organizadora.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conhecimentos Gerais e Básicos da Função: 10 QUESTÕES

✓ Relações Humanas no trabalho;

✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;

✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;

✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;

✓ Noções de trânsito.

✓ Noções básicas de mecânica Diesel, Etanol e Gasolina.

✓ Operação e direção de veículos.

✓ Serviços básicos de manutenção.

✓ Leis e sinais de trânsito.

✓ Manual de Formação de Condutores Veicular.

✓ **LEI FEDERAL Nº 9.503** de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9503.htm

✓ **RESOLUÇÃO CONTRAN 160** - Leis e sinais de trânsito. Disponível em http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_160.pdf

Ribeirão Bonito, 06 de Setembro de 2022.

Edson Eduardo Pramparo
Interventor da Santa Casa de Ribeirão Bonito